

PORTARIA N° 098/2024 DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito municipal do Município de São Francisco de Assis Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento ao servidor efetivo **Eliesio Elísio dos Reis**, a partir de 06/07/2024, sendo ocupante do cargo de **Professor**.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI, 04 de julho de 2024.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal